



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0429

03 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Portaria nº 484 - Concede férias
- ✓ Portaria nº 485 - Concede férias
- ✓ Lei nº 2.662 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências

LEGALIDADE
TRANSPARÊNCIA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0429

03 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 484, de 30 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Tânia Cristina Prata, no período de 26/12/2018 a 09/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 30 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 485, de 30 de novembro de 2018.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Rosemara de Fátima Cirino Miranda, no período de 14/01/2019 a 13/02/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 30 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSÉ CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

Lei nº 2.662, de 30 de novembro de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) com fonte de recursos 100.99 – Recursos Ordinários na seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001	PROGRAMAÇÃO APOIO ADMINISTRATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Certificado Digital: BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E
A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carmodacachoeira.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEXTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANO: V

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0429

03 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1.723 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – CONVÊNIO Nº 148100 1023 SEDESE
4490.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE

R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) - Fonte 100.99 Recursos Ordinários

Art. 2º - Como recursos necessários à abertura do Credito Adicional acima mencionado, serão utilizados os recursos provenientes de:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
0482 HABITAÇÃO URBANA
0003 PROGRAMAS DE HABITAÇÕES URBANA
2.070 AQ. MATERIAIS P/ MELHORIA DE UNIDADE HABITACIONAIS/PADRÕES, ALUGUEL.
3390.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO

R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais) - Fonte 100.99 Recursos Ordinários

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 30 de novembro de 2018.

GODOFREDO JOSE CALDEIRA REIS
Prefeito Municipal

LEGALIDADE

TRANSPARÊNCIA

